



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

NOTIFICAÇÃO

FLÁVIA RENATA MATOS MICHEL, Delegada de Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Polícia de Imigração da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL nesta cidade de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a (à) **JORGE ADALBERTO GONZALES VALIENTE**, de nacionalidade paraguaia, nascido em 27/08/1973, filho de Euzábio Gonzáles e de Cláudia Valiente, que foi instaurado Inquérito Policial para fins de Expulsão em seu desfavor, com base no artigo 54, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.445/2017 e artigos 192, II e 195, § 1º e § 2º, II, do Decreto 9.199/2017, em virtude de ter sido **condenado à pena de 02 anos de reclusão** pela prática do crime previsto no artigo 14 da Lei nº 10.826/2006, na **Ação Penal nº 040.06.000003-1**, que tramitou na Vara Única da Comarca de Porto Murtinho/MS. Dessa forma, o(a) expulsando está notificado(a) acerca da **instauração deste inquérito de expulsão**, registrado sob o número 08000.008568/2008-46, bem como da **data do interrogatório a ser realizado em 25/11/2020, às 11h**, nesta Delegacia de Polícia de Imigração, localizada na SHOPPING CAMPO GRANDE, Av. Afonso Pena, 4909 - Santa Fé, Campo Grande - MS, 79031-010, 2º piso ao lado da RIACHUELO, tel. (67) 3368-1178/1132. Lavrado aos 04/11/2020, em cumprimento à determinação da Autoridade Policial supracitada, por HEITOR MARINHO DE ALMEIDA.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR MARINHO DE ALMEIDA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 04/11/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16608143** e o código CRC **15A505E4**.